

Projeto de Lei Complementar nº 128 /2021
Deputado(a) Vilmar Zanchin

Altera a Lei Complementar nº 15.405, de 18 de dezembro de 2019, que cria o Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA//RS.(SEI 4288-0100/21-0)

Art. 1º. Na Lei Complementar n.º 15.405, de 18 de dezembro de 2019, que cria o Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA//RS, fica acrescido inciso III no “caput” do art. 3.º, conforme segue:

“Art. 3.º

.....

III - aporte de valores, bens e serviços em projetos vinculados ao PIAA/RS para duplicação de rodovias nos trechos urbanos e rurais onde existam gargalos que impedem o desenvolvimento de determinada região e do Estado. ”

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de 30 dias após entrar em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Vilmar Zanchin